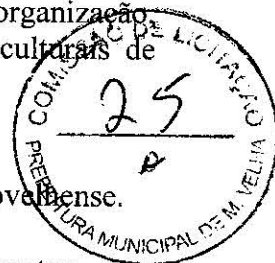




ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREEÇÃO Nº 2019.02.21.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, organização, montagem e apresentação de shows artísticos para realização de diversos eventos culturais de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



2 - JUSTIFICATIVA

- 2.1 - Promover a realização de diversos eventos culturais destinados a população Missão Velhense.
- 2.2 - Manter viva essas tradições, com mais de meio século de existência.
- 2.3 - Oportunidades de dezenas de empregos temporários para a população durante os eventos.
- 2.4 - Fortalecer a economia local nestes períodos.
- 2.5 - Momento de contemplação e visualização dos nossos grupos da cultura popular.
- 2.6 - Período em que as escolas trabalham a história do município, a cultura e diversas expressões e manifestações do nosso povo, fazendo com que os alunos entendam e se identifiquem com a sua realidade.

3 - DA DIVISÃO POR LOTES

3.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “**LOTES**” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer/executar os serviços conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 1 – Palco, camarim e grid

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	PALCO GRANDE PORTE - 16X12. Descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera, com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de	DIÁRIA	01	6.000,00	6.000,00

	acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m cada.				
0002	CAMARIM – medindo no mínimo: 3m x 3m, em estrutura em perfil de alumínio padrão octanorm, fechamento em painel TS fornicado, com piso elevado de 10cm de altura, forração em carpete, cobertos por toldo chapéu de bruxa, medindo 6.00m x 6.00m, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tripolar, 01 arandelas com lâmpadas de 100 Watts e ar-condicionado de 12.000 btus	DIÁRIA	01	1.000,00	1.000,00
0003	GRIDE - medindo 16 X 12mts, estrutura metálica.	DIÁRIA	07	1.200,00	8.400,00
				Total:	15.400,00

Lote 2 – Sonorização e Iluminação

0001	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: kit composto de: 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de p.a com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 24 caixas de sub- woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" sendo 12 por cada lado resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl. 48 caixas de line array, sendo 24 por cada lado. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento 16 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto - 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz	DIÁRIA	07	5.000,00	35.000,00
0002	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Sistema fly com no mínimo 16 caixas de sub- woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" sendo 08 por cada lado resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl. 24 caixas de line array, sendo 12 por cada lado., 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 meses de som digital de 48 canais, 02 microfones se fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos.	DIÁRIA	20	1.600,00	32.000,00
0003	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: kit composto de: PA com 16 médios e 08 graves sendo (04 graves e 08 médios para cada lado), duas mesas digitais de 32 canais, 8 compressores e 8 monitores ativos, pedestais e microfones suficientes para a realização do evento	DIÁRIA	05	1.000,00	5.000,00
0004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE – 24 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com mínimo 5 canais dmx. 18 refletores parabólicos. Aluminizado (par) com lâmpadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina. 01 controlador de 4 universos dmx com 2.048 canais ou superior reprodução de 450 memórias e entrada usb para salvar, carregar ou inserir dados. 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal. 04 strobo dmx 5 canais com 3000w 02 refletores mini brut de 6 lâmpadas dwe 650 120v. 60m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação. 04 sleeve block de alumínio atendendo furos de 120mm /150mm com rodízios em nylon	DIÁRIA	07	3.500,00	24.500,00

- 04 bases de alumino 75x75 - 04 paus de carga para talha manual - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevação mínima 02 maquinas de fumaça dmx de 3000w 12 refletores tipo set light de 500w com porta gel 10 refletores vapor metálico de 400w - 01 splitter dmx com 2 entradas e 8 saidas isoladas 04 moving light tipo spot com pan e tilt de 540 a 280 graus 3ínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais dmx ou superior. 04 moving light tipo 5r com pan e tilt de 540 a 280 graus 3ínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais dmx ou superior. - 01 main power trifásico de 500ª com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410									
Total:									96.500,00
Lote 3 - Seguranças e equipe									
0001	SEGURANÇAS - contratação dos serviços de seguranças com (30 pessoas x 08 dias)				DIÁRIA	08	4.500,00	36.000,00	
0002	EQUIPE: para montagem e desmontagem de palco com 04 (quatro) pessoas				SERVIÇOS	03	600,00	1.800,00	
Total:									37.800,00
Lote 4 - Bandas									
0001	BANDAS DE MÉDIO PORTE - de renome regional, com duração mínima de 01h40 minutos.				CACHÊ	08	9.000,00	72.000,00	
0002	BANDAS DE PEQUENO PORTE - de renome regional, com duração mínima de 01h40 minutos.				CACHÊ	41	650,00	26.650,00	
Total:									98.650,00
Lote 5 - Banheiros									
0001	BANHEIROS QUÍMICOS - serviços de locação de banheiro químico descrição: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Locação de 20 (vinte) banheiros químicos.				DIÁRIA	08	2.800,00	22.400,00	
Total:									22.400,00
Lote 6 - Gerador									
0001	GERADOR DE ENERGIA: locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão: 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 de, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm², no - mínimo, com 5 metros com conectores				DIÁRIA	07	1.500,00	10.500,00	
Total:									10.500,00
Lote 7 - Espetáculo pirotécnico									
0001	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO - com duração de 05 (cinco) minutos utilizando bombas de 38mm a 75 mm com explosão de cores diversas transsantes, leques e apitos. Com uma cascata montada de 8m, espetáculo realizado em solo montado e executado por biaster e com detonação eletrônica.				SERVIÇOS	03	6.200,00	18.600,00	
Total:									18.600,00
Total Geral:									299.850,00

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 299.850,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Missão Velha/CE, com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.



5 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos neste Termo de Referência, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

6 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A contratada se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

6.2 - Transporte: Os equipamentos (palco, sistema de som, sistema de iluminação, gerador de energia, banheiros, camarim e grid) serão transportados pela contratada até o local do evento.

6.3 - Montagem: A empresa contratada fará e deverá concluir a montagem dos equipamentos seguindo as normas de segurança, mínima e máxima (capacidades estruturais, pesos, medidas, cargas elétricas, etc...).

6.4 - Desmontagem: A desmontagem será feita pela empresa contratada após o término do evento, ficando sob sua responsabilidade toda a segurança dos equipamentos.

6.5 - Guarda: A empresa contratada deverá manter a guarda dos equipamentos sob sua restrita responsabilidade durante a realização do evento.

6.6 - A empresa contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos ocorridos durante a realização do evento, decorrente de imperícia de seus funcionários ou representantes.

6.7 - Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços aqui descritos, inclusive as substituições de equipamentos por não estarem aptos à prestação dos serviços solicitada, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
02	14	13.122.0473.2.063.0000	3.3.90.39.00
02	14	13.392.0473.2.065.0000	3.3.90.39.00
02	14	13.392.0473.2.066.0000	3.3.90.39.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

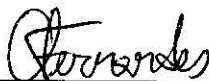
11.1 - A contratação destes serviços observará o que dispõem as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93.



12. PROGRAMAÇÃO, CALENDÁRIO DOS EVENTOS

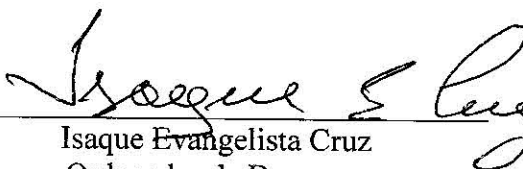
Mês	Localidade	Evento	Quantidade/ Item
Março	Sede	Festa de São José	01 – Equipe com 04 pessoas para montagem de palco; 01 – Som de grande porte; 10 – Som de médio porte; 40 – Banheiros químicos; 01 – Gerador; 01 – Iluminação de grande porte; 30 – Seguranças; 01 – Grid; 01 – Show pirotécnico de 5 min; 02 – Bandas de médio porte; 12 – Bandas de pequeno porte.
Junho	Sede	Vaquejada	01 – Equipe com 04 pessoas para montagem de palco; 04 – Som de grande porte; 05 – Som de pequeno porte; 80 – Banheiros químicos; 04 – Gerador; 04 – Iluminação de grande porte; 30 – Seguranças; 01 – Grid; 04 – Bandas de médio porte; 13 – Bandas de pequeno porte.
Julho	Sede	Emancipação Política	01 – Som de grande porte; 20 – Banheiros químicos; 01 – Gerador; 01 – Iluminação de grande porte; 30 – Seguranças; 01 – Grid; 01 – Banda de médio porte; 03 – Bandas de pequeno porte; 01 – Show pirotécnico de 5 min.
Setembro	Jamacaru	Nossa Senhora das Dores	01 – Palco de grande porte; 01 – Equipe com 04 pessoas para montagem de palco; 01 – Camarim; 01 – Som de grande porte; 10 – Som de médio porte; 20 – Banheiros químicos; 01 – Gerador; 01 – Iluminação de grande porte; 30 – Seguranças; 01 – Grid; 01 – Show pirotécnico de 5 min; 01 – Banda de médio porte; 13 – Bandas de pequeno porte.

Missão Velha/CE, 21 de Fevereiro de 2019.



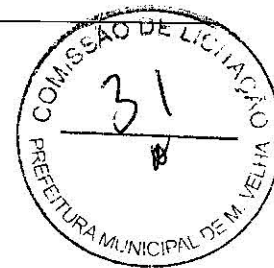
Gleyllson Fernandes de Oliveira
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:



Isaque Evangelista Cruz
Ordenador de Despesas
Fundo Geral do Município

ANEXO II
Pregão Nº 2019.02.21.1



MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º
....., com sede (endereço) à
....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou
sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e
endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)
....., a quem confere(m) amplos
poderes para junto a Prefeitura Municipal de Missão Velha praticar os atos necessários para
representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2019.02.21.1, usando dos recursos
legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos,
interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir,
desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta
para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA, CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ SER APRESENTADO
DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO OUTORGANTE**



ANEXO III
Pregão Nº 2019.02.21.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Missão Velha, no
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV
Pregão Nº 2019.02.21.1

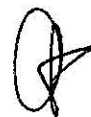
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.





ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.02.21.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, organização, montagem e apresentação de shows artísticos para realização de diversos eventos culturais de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote 1 – Palco, camarim e grid						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PALCO GRANDE PORTE - 16X12. Descrição: locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 16 metros de frente por 12 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera, com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m cada.	Diária	1			
0002	CAMARIM – medindo no mínimo: 3m x 3m, em estrutura em perfil de alumínio padrão octanorm, fechamento em painéis TS formicados, com piso elevado de 10cm de altura, forração em carpete, cobertos por toldo chapéu de bruxa, medindo 6.00m x 6.00m, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tripolar, 01 arandelas com Lâmpadas de 100 Watts e ar-condicionado de 12.000 btus	Diária	1			
0003	GRIDE - MEDINDO 16 X 12mts, estrutura metálica.	Diária	7			
Total:						

Lote 2 – Sonorização e Iluminação						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: kit composto de: 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de p.a com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 24 caixas de sub-woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" sendo 12 por cada lado resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl. 48 caixas de line array, sendo 24 por cada lado. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento 16 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms	Diária	7			

	sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto - 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis 01 kit de microfonação para bateria com 5 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. 4 microfones com cápsula condensadora com resposta de frequências de 50hz a 17 khz					
0002	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Sistema fly com no mínimo 16 caixas de sub- woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" sendo 08 por cada lado resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl. 24 caixas de line array, sendo 12 por cada lado., 12 monitores de solo com sub para bateria, amplificador para contrabaixo, 02 amplificadores para 02 meses de som digital de 48 canais, 02 microfones se fio uhs, set de microfones para bateria, percussão e voz, 08 praticáveis, 40 pedestais, amplificação compatível para os instrumentos.	Diária	20			
0003	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE : kit composto de: PA com 16 médios e 08 graves sendo (04 graves e 08 médios para cada lado), duas mesas digitais de 32 canais, 8 compressores e 8 monitores ativos, pedestais e microfones suficientes para a realização do evento	Diária	5			
0004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - 24 refletores par led com 56 leds de 3w ou superior com mínimo 5 canais dmx. 18 refletores parabólicos. Aluminizado (par) com lâmpadas par 64 de foco 1,2 e 5 e porta gelatina. 01 controlador de 4 universos dmx com 2.048 canais ou superior reprodução de 450 memórias e entrada usb para salvar, carregar ou inserir dados. 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por canal. 04 strobo dmx 5 canais com 3000w 02 refletores mini brut de 6 lâmpadas dwe 650 120v. 60m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a aplicação. 04 sleeve block de alumínio atendendo furos de 120mm /150mm com rodízios em nylon - 04 bases de alumino 75x75 - 04 paus de carga para talha manual - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevação mínima 02 maquinas de fumaça dmx de 3000w 12 refletores tipo set light de 500w com porta gel 10 refletores vapor metálico de 400w - 01 splitter dmx com 2 entradas e 8 saidas isoladas 04 moving light tipo spot com pan e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais dmx ou superior. 04 moving light tipo 5r com pan e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais dmx ou superior. - 01 main power trifásico de 500a com entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410	Diária	7			
Total:						



Lote 3 – Seguranças e equipe						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	EQUIPE para montagem e desmontagem de palco com 04 (quatro) pessoas	Serviços	3			
0002	SEGURANÇAS - contratação dos serviços de seguranças com (30 pessoas x 08 dias)	Diária	8			
Total:						

Lote 4 – Bandas						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BANDAS DE MÉDIO PORTE - de renome regional, com duração mínima de 01h40 minutos.	CACHÊ	8			
0002	BANDAS DE PEQUENO PORTE - de renome regional, com duração mínima de 01h40 minutos.	CACHÊ	41			
Total:						

Lote 5 - Banheiros

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BANHEIROS QUÍMICOS - serviços de locação de banheiro químico descrição: individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Locação de 20 (vinte) banheiros químicos.	Diária	8			
Total:						

Lote 6 - Gerador

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	GERADOR DE ENERGIA locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm ² , no - mínimo, com 5 metros com conectores	Diária	7			
Total:						

Lote 7 - Espetáculo pirotécnico

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO - com duração de 05 (cinco) minutos utilizando bombas de 38mm a 75 mm com explosão de cores diversas transsantes, leques e apitos. Com uma cascata montada de 8m, espetáculo realizado em solo montado e executado por biaster e com detonação eletrônica.	Serviços	3			
Total:						

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data:

.....
Assinatura do Proponente





ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Missão Velha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.977.044/0001-15, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Isaque Evangelista Cruz, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.02.21.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.02.21.1, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Sr. Isaque Evangelista Cruz, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, organização, montagem e apresentação de shows artísticos para realização de diversos eventos culturais de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme descrições e condições apresentadas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$, para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou



aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão n.º 2019.02.21.1, de 21 de Fevereiro de 2019, e as normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

- CONTRATADA(O)

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Fornecer o objeto descrito no Termo de Referência, conforme solicitação prévia da Prefeitura Municipal de Missão Velha.

7.8 - Fornecer com pontualidade os serviços ofertados.

7.9 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.10 - No valor pactuado deverão estar inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas inerentes a fretes, aluguel de equipamentos e outros.

7.11 - Comunicar imediatamente e, se possível por escrito à administração municipal através da equipe de coordenação do evento, toda e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

7.12 - Providenciar em tempo hábil, a perfeita montagem do palco, do sistema de som, iluminação e outros.

7.13 - Zelar pela pontualidade e cumprimento do horário mínimo de apresentação de cada uma das bandas/atrações musicais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.



CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização.

9.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 - advertência;

9.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

9.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação.

10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Missão Velha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Missão Velha - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº

2) CPF nº

